



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 039/2020, de 18 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO
NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

A Lei Municipal n.º 291/90 que estabelece o dia 19/11/2020 (quinta feira) e o dia 27/11/2020 (sexta feira) são feriados municipais e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 165/2020 que estabelece recesso municipal no dia 20/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro no dia 20 de novembro de 2020.

Art. 2º As horas referentes ao recesso estipulado no dia 20 de novembro de 2020 deverão ser compensadas em até seis meses a contar da data de Publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 18/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Ivo Henrique Gaiovicz
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR